

PORTARIA Nº 322/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E :

1 - Alterar o itinerário da linha R-261, RECIFE-CAVALEIRO, estabelecendo o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

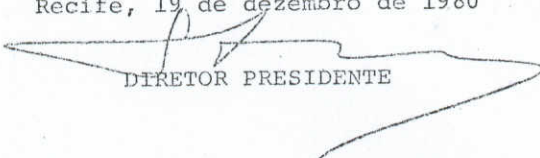
Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Praça Sergio Loreto, Rua Imperial, Ponte de Afogados, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua São Miguel, Av. Estância, Rua Barros Sobrinho, Rua Engº Arnaldo de Lima, Av. Dr. José Rufino, Av. Falcão de Lacerda, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paes de Andrade, Abrigo de Cavaleiro, Rua Santa Terezinha, Rua Joaquim Tenório, Av. Agamenon Magalhães, Abrigo do Cristo Redentor (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Abrigo do Cristo Redentor (Terminal), Av. Agamenon Magalhães, Rua Joaquim Tenório, Rua Sta. Terezinha, Abrigo de Cavaleiro, Rua Paes de Andrade, Av. Agamenon Magalhães, Av. Falcão de Lacerda, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Rua Jacira, Rua Prof. Augusto Wanderley, Av. Sul, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA